

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR													
Data de início da vigência: 28/10/2020													
RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA													
a) Cargos Efetivos.													
PADRÃO	QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	ENTRÂNCIA	Vcto Básico Ativo/Inativo	GRATIFICAÇÕES								ADICIONAL (**)	TOTAL
				GRATIFICAÇÃO		RISCO DE VIDA		AUX. CONDUÇÃO		AVANÇO TRIENAL (*)			
				%	VLR	%	VLR	%	VALOR				
PJ-B	SERVENTE	INTERMEDIARIA	2.103,72									2.103,72	
		FINAL	2.250,77									2.250,77	
PJ-G-I	OFICIAL ESCRIVENTE	INTERMEDIARIA	4.111,45									4.111,45	
		FINAL	4.571,78									4.571,78	
PJ-H	OFICIAL DE JUSTIÇA	INTERMEDIARIA	5.153,67			35%	1.803,78	45%	2.319,15			9.276,61	
		FINAL	5.639,73				1.973,91		2.537,88			10.151,51	
PJ-I	OFICIAL AJUDANTE	INTERMEDIARIA	6.036,11	20%	1.207,22							7.243,33	
		FINAL	6.458,00		1.291,60							7.749,60	
PJ-J	ESCRIVÃO	INTERMEDIARIA	7.397,94	40%	2.959,18							10.357,12	
		FINAL	7.909,53		3.163,81							11.073,34	
Classe	QUADRO DE PESSOAL CARGOS DE CARREIRA 2º GRAU	BÁSICO	GRATIFICAÇÃO NIVEL SUPERIOR				AVANÇO TRIENAL (*)	ADICIONAL (**)	TOTAL				
			%	VALOR									
E	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	2.570,54							2.570,54				
F		2.755,90						2.755,90					
G		2.947,66						2.947,66					
M	ASSISTENTE SUPERIOR JUDICIÁRIO	4.712,55							4.712,55				
N		5.153,67						5.153,67					
O		5.639,73						5.639,73					
P	ASSESSOR JUDICIÁRIO	6.912,07							6.912,07				
Q		7.397,94	40%	2.764,83				9.676,90					
R		7.909,53		2.959,18				10.357,12					
									11.073,34				
D	ATENDENTE JUDICIÁRIO	2.250,77							2.250,77				
L	AUXILIAR DE BIBLIOTECA (cargo vago)												
R	CONTADOR	7.909,53	40%	3.163,81					11.073,34				
R	BIBLIOTECÁRIO PESQUISADOR JUDICIÁRIO	7.909,53	40%	3.163,81					11.073,34				
R	ANALISTA DE SISTEMAS	7.909,53	40%	3.163,81					11.073,34				
O	PROGRAMADOR	5.639,73							5.639,73				
O	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	5.639,73							5.639,73				
O	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	5.639,73							5.639,73				

OBS: A LEI ESTADUAL Nº 14.910 DE 18/7/2016, REAJUSTOU OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA JME EM 8,13% A/C DE 1º/1/2016.

OBS: PERMANECEM AS MESMAS INFORMAÇÕES DE JUL/2016